



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 192/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

- I- CRIAR a **COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** de Santo Antônio de Pádua, em consonância com o Art. 9º, § 2º do Decreto nº 137 de 13 de setembro de 2022, que terá a seguinte composição:
- Crislanda Alves Cardoso, NAIE – Núcleo de Apoio à Inclusão Educacional;
 - Lucy Vilas Boas de Oliveira, NAIE – Núcleo de Apoio à Inclusão Educacional;
 - Rosimeri Noronha Cosendey, FAETEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica;
 - Arthur Rezende da Silva, IFF – Instituto Federal Fluminense;
 - Eduardo Quintana, UFF – Universidade Federal Fluminense;
 - Graziela de Souza Belloti, CME – Conselho Municipal de Educação;
 - Adalbino Maia Cunha Júnior, CME – Conselho Municipal de Educação;
 - Ádma Silva Oliveira Souza – Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito